Indice dos Officios Secretos do Marquez de Rezende, e do Visconde de Itabayana, sobre os Negocios de Portugal.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Officio N.º 1 de 24 de Maio de 1828, do Marquez de Rezende, e do Visconde de Itabayana, sobre as medidas por elles tomadas, em consequencia dos Decretos publicados em Lisboa, nas datas de 25 de Abril e 3 de Maio de 1828, em manifesto prejuizo, dos Direitos de S. M. El Rei D. Pedro 4.º e de Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria 2.ª

Este Officio hé acompanhado pelo Protesto, que os ditos Plenipotenciarios fizerão a Nação Portugueza em data de 24 de Maio, e pela Circular que escreverão, transmittindo-o, as Nações Européas, pelos seus Governos.

Officio Secreto N.º 2 dos mesmos, sobre a louvavel resolução que tomou o Marquez de Palmella, de cessar as suas funcções Diplomaticas, em Londres, e de romper suas relações Officiaes, com a Regencia de Portugal: mesma data.

Officio Secreto N.º 3. dos mesmos, em 26 de Maio de 1828, sobre o supprimento que os Plenipotenciarios de S. M. Imperial, offerecerão fazer ás Legações Portuguezas, que a exemplo da Embaixada de Londres permanecerem fieis ao Snr. D. Pedro 4.º

Este Officio hé acompanhado pelo que elles dirigirão, a respeito, ás diversas Legações Portuguezas.

Officio Secreto N.º 4 dos mesmos, em data de 27 de Maio de 1828, remettendo novos Exemplares do Protesto feito á Nação Portugueza, e annunciando, que o Governo de S. M. Britanica tomara a resolução de não receber o Vicconde d'Asseca.

Officio Secreto N.º 5 do Vicconde de Itabayana, de 4 de Junho de 1828, sobre o effeito que fez nos Ministros da Santa Alliança residentes em Londres, o Protesto dos Plenipotenciarios Brazileiros: sobre o Concilio que elles fizerão sobre o objecto, e a resposta concisa

que concordáraõ dár.

Officio Secreto N.º 6 do Visconde de Itabayana de 4 de Junho de 1828, transmittindo 1.º Officio ao Governador da Madeira, para conservár fiel aquella Ilha. 2.º idem do Marquez de Palmella, acceitando para a Legação de Londres, e para as demais que se conservarem fieis, a offerta de receberem da do Brazil, os seus vencimentos: 3.º a Circular que escrevera as Legações Portuguezas, communicando-lhes o Protesto: 4.º a Circular que aos Agentes Diplomaticos, e Consulares expedira, sobre a resolução que tomára, de se não participar as respectivas Cortes, o Decreto d'Abdicação de S. M. Imperial de 3 de Maio de 1828.

Officio Secreto N.º 7. do Visconde de Itabayana, em 5 de Junho de 1828, versando sobre o Governo Provisorio, installado no Porto: á cerca da proxima partida do Marquez de Palmella, e Officiaes Generaes para a dita Cidade: e sobre o emprestimo que a Legação do Brazil em Londres, se obrigou a fazer, á Embaixada de S. M. F.

Vem annexa a Correspondencia com o Marquez de Palmella a respeito do citado emprestimo: a do Governo Provisorio, com o Consul Brazileiro no Porto, e diversas Proclamações do mesmo Governo aos Portuguezes.

Officio N.º 8 dos Plenipotenciarios Brazileiros, de 18 de Junho de 1828, transmittindo Copias dos Officios dirigidos, ao Governo Provisorio do Porto, e de huma Circular ás Legações do Brazil, para reconhecerem o dito Governo, expendendo as razoens por que assim o praticaraõ.

Officio N.º 9 Secreto dos mesmos, sobre as moções de Mr. Warenport, e Lord Mundas, nas duas Camaras, sobre os Negocios de Portugal, e bem assim sobre certas Cartas que Lord Beresford, dirigira, a hum dos Chefes da rebellião d'aquelle Reino.

Officio Secreto N.º 10 dos mesmos, com Copia do Discurso, que o Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

a Senhora Infante Regente, pretendia pronunciar, e que fora mutilado — pelo Snr. D. Miguel: hum Artigo da Carta do Consul Geral em Lisboa, e huma Carta de Candido José Xavier, reiterando os protestos da sua fidelidade

Officio Secreto N.º 11, dos mesmos, participando haverem communicado as Potencias Estrangeiras, 1.º o Alvará de 9 de Janeiro de 1827, dando a S. M. Imperial o Titulo de Principe Real: 2.º a Carta de Lei, pela qual se reconheceo o Imperio do Brazil: 3.º a Nota que dirigio o Marquez de Palmella, ao Governo Britanico, exigindo a sua garantia a Successão de Portugal. Expendem quão pouco se pode — contar, com a fria Amizade de algumas Potencias, havendo em — outras aleivozia.

Officio Secreto N.º 12 dos mesmos, de 14 de Julho de 1828, participando, a — Acclamação do Snr. D. Miguel, e remettendo diversas Gazetas de Lisboa: fazendo reflexoens sobre taes acontecimentos.

Officio Secreto N.º 13 dos mesmos, de 14 de Julho de 1828, participando a — queda do Governo do Porto, e que se tractava de conservar a Madeira, conduzindo-se no ultimo caso a Senhora D. Maria para esta — Corte.

Officio Secreto N.º 14 dos mesmos, de 17 de Julho de 1828, sobre o Protesto — que hião fazer, contra a Acclamação do Snr. D. Miguel; a cerca dos tres arbitrios que pensão dever seguir-se, e noticiando a Opposição da Ilha dos Açores, ao Governo rebelde.

Officio Secreto N.º 15 dos mesmos, de 4 de Agosto de 1828, com o Discurso do Rei de Inglaterra, noticião a dissolução da Junta do Porto, e a vinda de Lord Strangford, e que hiam communicar ás Potencias o seu Protesto.

Officio Secreto N.º 16 dos mesmos, em 5 de Agosto de 1828, dizendo que visto estar em pé o Decreto de Abdicação, hião escrever ao Marquez de Barbacena, para que não fosse a Genova, e caso elle instas —

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

instasse irião a Genova para não desembarcar a Senhora D. Maria sem que a Austria annuisse ás proposições de hum Tratado subsperati, que apontão.

Officio Secreto N.º 7 de 9 de Agosto de 1828, com hum Officio interceptado do Conde da Ponte, e com a opinião dos Plenipotenciarios a respeito dos Negocios de Portugal.

Officio Secreto N.º 18 dos mesmos, remettendo o Protesto que fizerão, participão a hida da Fragata Isabel á Madeira, com as Instrucções q. transmittem; dizem que esperão alguma couza do Ministro Francez Conde de Neuville; e são de opinião que se não devem admittir as proposiçoens de Lord Strangford, como indecorosas a S. M. o Imperador.

Officio Secreto N.º 3 do Visconde de Itabayana de 1.º de Setembro de 1828, reflecionando longamente sobre a união da Austria com a Inglaterra, para proteger a usurpação da Coroa Portugueza, e á cerca da vinda de Strangford.

Juntos vem alguns documentos sobre o mesmo assumpto, como huma Carta do Conde do Funchal &c

Officio Secreto N.º 4 do mesmo, remettendo as Instrucçoens que dêo ao Conde de Beaurepaire, e a Credencial que lhe dêo para ver se angariava ao partido da fidelidade a Esquadra Portugueza, que bloqueya a Madeira.

Officio Secreto N.º 5 do mesmo, em data de 5 de Setembro de 1828, sobre os diamantes dados em deposito pela Senhora D. Anna de Jesus, e a mezada temporaria de £ 230 que se lhe prometteo.

Officio Secreto N.º 6 do mesmo, de 6 de Setembro de 1828, remettendo Copia de hum Officio do Encarregado de Negocios Portuguez em S. Petersbourg, participando que ali se reconhecia ainda o Senhor D. Pedro; mas que a Austria o não reconhece, e que o Decreto de Abdicação lhe fez conceber o escandaloso projecto de derribar o Systema Constitucional.

Officio N.º 7 Secreto, do mesmo, expressando quanto lhe fora doloroso, o receio que houvera de que elle comprometteze os interesses do Brasil, nos Soccorros prestados á Causa da Legitimidade, a qual cada vez se torna mais difficil pela opposição de diversas Potencias. Comtudo ficou mais con-

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

consolado, quando pelo Officio N.º 4, soube, que fora agradavel ao Governo de S. M. Imperial que se prestassem auxilios aquella Causa.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY